CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03
Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

INDICAÇÃO CMG/2017/046

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

Os Vereadores que ao final subscrevem requerem, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, o seguinte pedido de providências:

Seja conferida prioridade na vacinação de febre amarela em toda a zona rural de Goianá.

JUSTIFICATIVA

O Brasil, neste inserido o estado de Minas Gerais, tem sofrido um surto de febre amarela, fato amplamente noticiado na mídia. Já são mais de noventa mortes confirmadas e nosso município está entre os que podem ocorrer o contágio da doença, pois faz parte da região em que a doença tem se espalhado.

A vacina é eficaz no tratamento da doença, logo mortes poderão ser evitadas. Todos estamos sob o mesmo risco, logo, a vacinação é ato imperioso e de responsabilidade da administração pública.

Todos aguardamos a adoção das medidas necessárias a fim de vermos longe do nosso meio a perda de entes pela febre amarela.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro0
Câmara Municipal de Goianá
01 de março de 2017

Luis Claudio
Autor

Roberto Nogueira

Geraldo Célio